

ATO TRT GP Nº 121/2014

João Pessoa, 01 de abril de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar, excepcionalmente, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula nº 104223670, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 02.04.2014, para atuar na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 02 a 03.04.2014, com retorno previsto para o dia 03.04.2014.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária** à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente